



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS – SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO CONTÁBIL Nº 113/2026-SCL

1. REFERÊNCIAS

Processo SIGA n.º 00067/SCL/2025.

Modalidade Licitatória: Pregão, na forma Eletrônica nº 005/2025-SECCOMPRAS/AP.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e cirúrgicos - utensílios e instrumentos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá - SESA.

Prezado Agente de Contratação,

2. OBJETIVOS

O presente relatório tem por finalidade analisar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa participante, conforme critérios estabelecidos no **art. 59 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas disposições do **Decreto Estadual nº 1.715/2023**, visando subsidiar decisão do(a) Pregoeiro(a) acerca da classificação ou desclassificação da proposta.

- Ressalta-se que o art. 59 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, facultando à Administração a realização de diligências destinadas à comprovação da exequibilidade.

- Decreto Estadual nº 1.715/2023 – por sua vez:

Torna obrigatória a diligência quando houver indícios de inexequibilidade;

Estabelece como indício objetivo de inexequibilidade, para bens e serviços em geral, propostas com valores inferiores a 50% do valor estimado pela Administração.

Diante da apresentação de proposta com valor significativamente inferior ao estimado, procedeu-se à análise técnica contábil da documentação apresentada pela licitante.





3. EMPRESA ANALISADA:

- NEXT MEDICAL LTDA – CNPJ: 32.582.556/0001-20

4. ANÁLISE

Esta Assessoria Contábil procedeu à análise da proposta apresentada pela empresa **NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente ao Lote: 12.1.

Para fins de comprovação da exequibilidade, a licitante apresentou os seguintes documentos:

- Proposta de preço, contendo a descrição detalhada do material ofertado;
- Planilha de composição de custos, demonstrando a estrutura de formação do preço;
- Orçamento datado de 20/02/2026 do fornecedor ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES.

A análise da documentação apresentada evidencia coerência entre os custos diretos informados na planilha de composição e os valores indicados nas cotações apresentadas, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado fornecedor.

Verificou-se que o preço unitário de aquisição, acrescido dos encargos operacionais, tributários e logísticos compatíveis com a atividade, permite a execução contratual sem prejuízo à sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

Não sendo identificados:

- valores subestimados;
- omissão de custos essenciais;
- margens incompatíveis com a prática de mercado;
- ou indícios de inviabilidade econômica da proposta.

Ressalta-se, ainda, que a estrutura de custos apresentada indica a existência de margem operacional positiva, ainda que compatível com a dinâmica competitiva do setor, não comprometendo a execução contratual





Dessa forma, a documentação apresentada atende à finalidade da diligência prevista na legislação aplicável, demonstrando de forma objetiva a viabilidade econômica do preço ofertado.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica contábil realizada, bem como da documentação apresentada em sede de diligência, conclui-se que a empresa NEXT MEDICAL LTDA demonstrou, de forma suficiente e objetiva, a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.715/2023.

Verifica-se que o preço ofertado é compatível com os custos de aquisição demonstrados, acrescido dos encargos inerentes à execução contratual, não sendo identificados indícios de subdimensionamento de custos, omissões relevantes ou inviabilidade econômico-financeira.

Dessa forma, esta Assessoria não identifica elementos técnicos que justifiquem a desclassificação da proposta por inexecuibilidade, podendo a mesma ser considerada apta à continuidade no certame, a critério do(a) Pregoeiro(a).

Encaminha-se o presente relatório ao Agente de contratação responsável, para as providências e deliberações.

Macapá – AP, 24 de março de 2026.

Nelson Américo de Moraes
Contador - CRC. AP-001664/O-1
Decreto nº 2805 de 10 de abril de 2024

NELSON AMÉRICO DE MORAIS, CONTADOR, em 24/03/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 785636071. Cód. CRC: AE48AF2

